



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000109/2019
JULHO / 2019

DECRETO Nº 0000109/2019, 26 de julho de 2019

Abre crédito especial no valor total 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002481/2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.372 - MANUTENCAO DA SUBVENCAO PARA AS CORPORACOES MUSICAIAS
33904300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 100	132.000,00
	132.000,00
	132.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

132.000,00

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EVENTOS, JUVENTUDE E LAZER

2.168 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100	132.000,00
	132.000,00
	132.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

132.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 26 julho de 2019.

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL
Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG
PUBLICADO(A) NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 30/07/2019
Lei Municipal nº 1.983/13, de 15/05/13
Decreto nº 160/13, de 14/06/13

Responsável